
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1063, 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “e” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 1063/2022 - RETIFICAR a Portaria nº 1011 de 10/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3287 de 17/08/2022, a qual ao servidor **JEFERSON ANDRADE DE FREITAS**, Cadastro nº 178815, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer no período de **08/08/2022 a 20/08/2022**, o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas CC 17, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, em substituição ao titular **JOAQUIM CÂNDIDO LIMA NETO**, Cadastro nº 246654, por motivo de Licença Eleitoral no mesmo período, conforme Memorando 064/DGP/SEMAD de 01/08/2022 E e-DOC 8D143E8A.

Onde se lê: para exercer no período de **08/08/2022 a 20/08/2022**

Leia-se: para exercer no período de **08/08/2022 a 25/08/2022**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B3ED090

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2022. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>